



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2006 A ABRIL DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a' - Port. STN 632, de 30/08/06 (Anexo II) e Resolução TCE-PI 1.277, de 16/12/04 (Anexo LD)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS A PAG NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	1.385.275.930	-
1 - Pessoal Ativo	969.519.514	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	425.756.416	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	83.039.771	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.395.037	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.644.734	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = (I - II))	1.302.236.159	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.814.130.015	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/IV * 100)	46,27%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.378.923.707	-
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.309.977.522	-

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusairina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699W/O-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2007

LRF, art. 48 - Portaria STN nº 632, de 30/08/06 (Anexo VII) e Resolução TCE-PI nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo LXV)

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.302.236.159		43,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.378.923.707		49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.309.977.522		46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$
Dívida Consolidada Líquida	1.511.175.128		75,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.628.260.030		200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$
Total das Garantias	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	619.108.603		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	450.260.802		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	176.939.101		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-	-

FONTE: SIAFEM e Gerência de Controle da Dívida Pública

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusairina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI